

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MOÇÃO Nº/2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS AO
SENHOR GUSTAVO PARTELLI
GRASSE.**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E
APLAUSOS**

para **GUSTAVO PARTELLI GRASSE.**

Considerando sua trajetória de vida marcada pelo esforço, dedicação e empreendedorismo; natural do município de Alfredo Chaves, o senhor Gustavo Partelli Grasse chegou à cidade de Guarapari no ano de 1994, onde iniciou sua carreira profissional no setor supermercadista, trabalhando para seu tio;

Considerando que, em 2002, com espírito visionário e em sociedade com seu irmão, teve a iniciativa de adquirir uma unidade de supermercado no bairro Santa Mônica, dando início à promissora trajetória do Supermercado Grasse, hoje referência em qualidade e atendimento na região;

Considerando, ainda, que em 2017 foi concretizada a inauguração das novas instalações do Supermercado Grasse, marco do crescimento e consolidação da empresa no mercado local;



Considerando, por fim, a expansão de suas atividades com a criação da Grasse Empreendimentos e Locações Ltda, em 2020, voltada ao segmento da construção civil e locações, demonstrando sua capacidade de inovar e contribuir com o desenvolvimento econômico do município.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção de congratulações, louvores e aplausos por este Plenário, como forma de justa homenagem a ser registrada nos anais desta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência ao homenageado.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
ESPÍRITO SANTO

